

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.
PROCESSO: MTGAS-PRO-2024/00171.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES DE LICITAÇÕES E EQUIPE DE APOIO - EMPRESA NEGÓCIOS PÚBLICOS.

LEGALIDADE: Art. 30, inciso II, alínea f, da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: ENTREGA IMEDIATA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 6.114,00 (seis mil cento e quatorze reais).

ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/
MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Representante da INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

Protocolo 1648992

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058- 743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre:

Extraordinária: I - a liquidação da companhia; II - nomeação do liquidante; III - fixação do valor total da remuneração mensal do liquidante; IV - o conselho de administração e fiscal durante a liquidação; V - fixação do valor da remuneração dos membros do conselho fiscal de liquidação; VI - criação de dois cargos de assessoria do liquidante; VII - fixação da remuneração dos assessores do liquidante; e demais assuntos afetos a AGE;

Ordinária: I - eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal de liquidação; II - fixação do prazo para a conclusão do processo de liquidação e outros assuntos pertinentes a AGO.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT/MT

Protocolo 1649036

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT/MT
ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE
RERRATIFICAÇÃO

A Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Rodrigo Ribeiro Verão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto Social da companhia, torna pública a convocação dos acionistas para participarem da **Reunião Ordinária e Extraordinária da Assembleia Geral**, AGO e AGE, respectivamente, que será realizada no dia **20 de dezembro de 2024, às 14h**, na sala de reuniões da METAMAT, sito na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, bairro Novo Mato Grosso, CEP 78058- 743, em Cuiabá-MT, de forma híbrida - presencial e por videoconferência - por meio do aplicativo Google Meet, tendo em vista a autorização da extinção da METAMAT pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, para deliberar sobre a rerratificação dos seguintes assuntos tratados nas reuniões realizadas nos anos 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024:

I - em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: a) eleição dos membros do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho de Administração; e demais assuntos afetos a AGO e AGE;
II - pelo Conselho de Administração: a) alteração do estatuto social; e demais assuntos relativos a AGO e AGE.

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
DIRETOR PRESIDENTE
METAMAT/MT

Protocolo 1649038

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUPORTE DE CAPITAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

Partes: Estado de Mato Grosso (CNPJ nº 03.507.415/0001-44), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (CNPJ nº 33.657.248/0001-89), Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliário LTDA (CNPJ nº 22.610.500/0001-88), Concessionária Rota do Oeste S.A. (CNPJ nº 19.521.322/0001-04), MT Participações e Projetos S.A. - MTPAR (CNPJ nº 17.816.442/0001-03) e Banco do Brasil S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91).

Objeto do Contrato: Pelo presente contrato, (i) o CONTROLADOR INDIRETO e a ACIONISTA assumirão as obrigações de suporte de capital à GARANTIDA, denominadas OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, e algumas obrigações acessórias; (ii) o CONTROLADOR INDIRETO realizará a cessão fiduciária dos RECURSOS CREDITÓRIOS e da CONTA GARANTIA DE APORTE em favor da GARANTIDA; e (iii) o BANCO prestará às demais PARTES serviços de administração de conta e garantias financeiras por meio da CONTA GARANTIA DE APORTE.

Vigência: O presente contrato entrará em vigor da data da sua assinatura e permanecerá vigente até a data em que todas as obrigações garantidas forem cumpridas, conforme declarado por qualquer dos credores, observado o disposto na cláusula 8.3.

Valor do Contrato: O CONTROLADOR INDIRETO pagará ao BANCO a remuneração no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), na data de assinatura deste CONTRATO, acrescida de remuneração mensal no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), observadas as condições apresentadas e o disposto na Cláusula 6.6 em relação aos tributos devidos.

Data de Assinatura: 22 de novembro de 2024.

Protocolo 1649176

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 1099/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **CARLOS BATISTA FRIAS**, matrícula 90542, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 1322/2024-139:

Averbem-se: 5 anos, 4 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **05/08/2024** sob o N.º **08001180.1.00017/24-0**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/05/1995 a 13/07/1999	4 Anos, 1 Mês e 26 Dias	Luciano Baptista	Bioquímico
14/07/1999 a 18/09/2000	1 Ano, 2 Meses e 5 Dias	Emerson de Almeida Oliveira & Cia LTDA	Farmacêutico Bioquímico

Cuiabá-MT, 6 de Dezembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1649070